



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Boletim Informativo DECOE nº 087, de 24 de novembro de 2023





Seja um Professor Multiplicador!

Passe adiante os seus conhecimentos e fortaleça, de modo colaborativo, os educadores da rede.

Saiba mais >>>

Multiplica SP
#Professores 2024
Inscrições abertas


Educação

SUMÁRIO

INFORMAÇÃO 01: FORMAÇÃO CURRICULAR – Atualização prorrogada	3
INFORMAÇÃO 02: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PEI/2023 – Informações complementares	4
INFORMAÇÃO 03: PAGAMENTOS REJEITADOS	5
INFORMAÇÃO 04: REMESSA DE PAGAMENTO – dezembro 2023.....	5
INFORMAÇÃO 05: CRONOGRAMA DE PAGAMENTO – dezembro 2023	6
INFORMAÇÃO 06: REPASSE PEDDE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS 2023	6
INFORMAÇÃO 07: EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Educação Profissional	7
INFORMAÇÃO 08: EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA - CGP	7
INFORMAÇÃO 09: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento	8
INFORMAÇÃO 10: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	8
INFORMAÇÃO 11: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial	8

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

INFORMAÇÃO 01: FORMAÇÃO CURRICULAR – Atualização prorrogada

Senhor(a) Diretor(a)

No intuito de orientar os docentes sobre a **atualização da formação curricular para atuação no Itinerário de Formação Técnica Profissional** da rede estadual de São Paulo, a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, por meio do Centro de Ingresso e Movimentação - CEMOV, encaminha este comunicado indicando os procedimentos necessários para **viabilizar a manifestação de interesse nos componentes curriculares dos cursos técnicos ofertados**.

Reiteramos a importância desse procedimento, especialmente para aqueles que possuam interesse em compor jornada com aulas do Itinerário Técnico. **Quanto mais completa for a formação curricular do docente, mais componentes serão ofertados em seu processo de manifestação de interesse.**

Para atualizar a sua formação curricular, os docentes que possuem vínculo com a rede Estadual de Ensino devem fazer sua **solicitação ao GOE ou Diretor Escolar apresentando os documentos comprobatórios**. Estes devem acessar o **GDAE** (Gestão Dinâmica da Administração Escolar), disponível na plataforma do **portalnet**, conforme tutorial compartilhado em comunicado à parte.

Pontos de Atenção:

- O **prazo** para atualização curricular vai de **10/nov a 01/dez (próxima sexta-feira)**.
- A relação entre as **formações, ênfases e componentes curriculares** estão disponíveis neste link: [Componentes x Grupo x Códigos.xlsx](#)
- Formações que não possuem ênfase **não precisarão** de atualização.
- **Não será necessário habilitar ou qualificar o docente** como fazemos com a Formação Geral Básica (FGB), o sistema foi desenvolvido para **mostrar os componentes curriculares de acordo com o código do curso**, e, caso haja, sua ênfase.

Quais componentes poderei ministrar?

1. Durante a manifestação de interesse na SED, o professor poderá visualizar todos os componentes curriculares compatíveis com sua formação, disponíveis para escolha.
2. Para que possa avaliar, acesse o link [Componentes x Grupo x Códigos.xlsx](#)
3. Consulte sua(s) Habilitação(ões) na aba Formações e confira os Grupos de Formação aos quais a sua habilitação pertence; e
4. Consulte os Componentes Curriculares de cada Curso na aba Componentes e os Grupos de Formação aceitos em cada um deles. Você poderá manifestar interesse via sistema em todos os componentes que aceitam os seus Grupos de Formação.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 02: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PEI/2023 – Informações complementares

Senhor(a) Diretor(a)

Comunicamos a retomada do Processo de Avaliação de Desempenho, conforme novo cronograma a seguir:

- I. 23/11 à 30/11/2023 – Preenchimento dos questionários da Avaliação de Competências (Avaliação 360°);
- II. 04/12 à 13/12/2023 - Cômputo dos indicadores de cumprimento das ações planejadas e de assiduidade (Avaliação de Resultados), Consolidação dos resultados e Comitê de Calibragem da Avaliação das Competências;
- III. 14/12 à 15/12/2023 - Devolutiva da Avaliação Final (para os profissionais que serão cessados);
- IV. 18/12 à 19/12/2023 - Registro da cessação em sistema;
- V. 18/12 à 02/02/2024 – Devolutiva da Avaliação Final (para os demais docentes);

Reforçamos que, em razão do Provão Paulista, as escolas devem ser organizar para que os alunos preencham os questionários até **27/11/2023**.

Destacamos ainda, que as etapas de Registro de Avaliação de Resultados, Consolidação e Calibragem estão programadas para o mesmo período com o intuito de concluir as avaliações ainda durante o ano letivo de 2023.

A Avaliação 360º será realizada em novo ambiente, que foi preparado com o intuito de atender aos profissionais e alunos que ainda não realizaram as avaliações e que já estavam com questionários distribuídos na SED. Por este motivo, não será possível realizar as avaliações para os profissionais que não foram devidamente definidos anteriormente.

Vale ressaltar, que é necessário preencher os questionários com o máximo de atenção, pois uma vez preenchido, não será possível a reabertura para novo preenchimento.

Para preenchimento da avaliação, é necessário efetuar login no link abaixo: <https://avaliacao360.educacao.sp.gov.br> (mesmo login e senha utilizados na SED).

Aproveitamos a oportunidade para compartilhar também link para acesso ao tutorial.

- [Tutorial Avaliação 360º - Novo ambiente](#)

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO 03: PAGAMENTOS REJEITADOS

Senhor(a) Diretor(a)

Ainda constam Pendências de Pagamentos Rejeitados.

As Unidades Escolares Precisam analisar e corrigir com urgência os casos com rejeição de pagamento.

Acessar SED > Recursos Humanos > Funcional > ACOMPANHAMENTO DE PAGAMENTOS REJEITADOS

Selecionar:

- **Unidade Orçamentária:** ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE
- **Unidade Despesa:** CAMPINAS OESTE
- **Unidade Administrativa:** UNIDADE ESCOLAR
- **Status Final:** ABERTO
- **Pesquisar**

Nilva Helena Mendes
Diretora Substituta – CRH

INFORMAÇÃO 04: REMESSA DE PAGAMENTO – dezembro 2023

Senhor(a) Diretor(a)

Favor enviar os formulários de pagamento, via SEI, entre os dias **27/11/23 e 29/11/2023. NÃO SERÃO RECEBIDOS** expedientes enviados fora do prazo. (exceto forms 02 e 04 que são de envio imediato).

Atenção no preenchimento dos formulários: conferir todos os dados do interessado, preencher corretamente jornada, categoria, RS/PV, **NÃO DEIXAR CAMPOS EM BRANCO**, ou seja, onde não houver CH preencher com 00 (zero).

Enviar Expedientes **por interessado**, contendo **OFÍCIO** explicando/justificando a solicitação, e **telas de consultas da SED e PAPC**.

IMPORTANTE

Preencher no campo “Especificação”: **DERCO – CÓD UA – TIPO DE DOCUMENTO – NOME SERVIDOR**, por exemplo: “DERCO – 0000 - formulário 17 – fulano de tal”. Preencher no campo INTERESSADO: **NOME DA ESCOLA**

NÃO COLOCAR NA ESPECIFICAÇÃO “REMESSA DE PAGAMENTO”, PREENCHER COMO INSTRUÍDO ACIMA.

Atenção para os Prints de formulário

Devem anexar apenas o formulário conforme orientado no tutorial enviado, não serão aceitos documentos com Print de tela inteira, as informações devem estar claras e legíveis.

NÃO SERÃO ACEITOS expedientes em formatos diferentes às instruções encaminhadas previamente.

ATENÇÃO ÀS DEVOLUTIVAS DE FORMULÁRIOS PARA CORREÇÃO, VIA SEI. CONFERIR CAIXA DE ENTRADA

Para demais assuntos e dúvidas estamos atendendo pelo e-mail e teams: decoenfp@educacao.sp.gov.br.

Nilva Helena Mendes
Diretora Substituta – CRH

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

INFORMAÇÃO 05: CRONOGRAMA DE PAGAMENTO – dezembro 2023

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos ([AQUI](#)) o Cronograma para Digitação de Pagamento – DEZEMBRO/2023.

Com a finalidade de prevenir eventuais bloqueios e inconsistências, solicitamos empenho na digitação do BFE pelas Unidades Escolares.

Havendo dúvidas ou problemas na digitação, deverá ser comunicado a este Núcleo de Frequência e Pagamento, em tempo hábil para análise e solução. Não deixar para o último dia do cronograma.

ATENÇÃO: A digitação da frequência referente ao mês de NOVEMBRO/2023 estará disponível: 01/12/2023.

Importante atentar-se ao PV que está ativo no BFE/PAPC (CONV).

Alguns eventos foram alterados e haverá a possibilidade de mais de uma correção das situações. Por exemplo: Item 08 - Cadastramento Automático de Docentes. Incluir até dia 29/11/2023.

Lembrando que a ausência da digitação da frequência e a digitação em PV divergente, ocasiona o bloqueio de pagamento.

Nilva Helena Mendes
Diretora Substituta – CRH

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

INFORMAÇÃO 06: REPASSE PEDDE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS 2023

Senhor(a) Diretor(a)

As Coordenadorias de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE) e de Orçamento e Finanças (COFI) informam que foi repassado no dia 16 de novembro recursos financeiros relativos ao PDDE PAULISTA - MANUTENÇÃO às unidades executoras das escolas da rede pública estadual.

Os recursos poderão ser utilizados em ações voltadas à garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física das unidades escolares beneficiadas, obedecendo a natureza econômica do repasse, que será de custeio. Os serviços contratados deverão obedecer ao que estabelece o [Anexo 2](#).

Do mesmo modo, as APMs que não foram contempladas no repasse anterior receberão, no dia 23 de novembro (quinta-feira), valor adicional destinado ao pagamento de Contador.

Cabe ressaltar que os repasses aqui citados estão condicionados à regularidade da Associação de Pais e Mestres (APM) e das prestações de contas, bem como à margem de execução dos repasses anteriormente recebidos.

Lembramos, também, que é responsabilidade da APM aprovar em ata as necessidades da sua unidade escolar e providenciar a elaboração do Plano de Aplicação Financeira (PAF).

Destacamos que a totalidade dos recursos financeiros repassados às APM, somados àqueles que já estavam disponíveis em conta corrente, deverão ser destinados prioritariamente às ações de melhorias de infraestrutura no período de recesso escolar, priorizando as necessidades dos alunos para o segundo semestre letivo

Denise Juliano
Diretora – CAF

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

EDITAIS

INFORMAÇÃO 07: EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Educação Profissional

Senhor(a) Diretor(a)

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público o edital de **convocação para a aferição da veracidade da autodeclaração dos candidatos que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas no momento da inscrição e que foram aprovados na Prova Objetiva.**

Todas as informações estão no edital completo ([AQUI](#)).

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 08: EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA - CGP

Senhor(a) Diretor(a)

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Campinas Oeste, nos termos da Resolução Seduc 53/29/06/2022, comunica a todos os Docentes Efetivos e Ocupantes de Função Atividade abrangidos pelo § 2º do artigo 2º da Lei complementar 1010/2007, a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) para acompanhamento de uma única unidade escolar nas escolas sob sua jurisdição.

Para mais informações, acesse o Edital completo ([AQUI](#)).

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 09: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino.

- Segunda feira – das 13h às 17h
- De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00
- Telefones: 37722787 - 37722788 - 37722798

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 10: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o Código de Consumidor.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 11: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial dos últimos dias, ressaltando que estas informações são gerais do DOE desta Diretoria de Ensino Campinas Oeste. Casos específicos devem ser acompanhados pela escola. Portanto, o envio deste informativo não substitui, tampouco exime a responsabilidade da leitura do Diário Oficial pontual e específica pelo GOE, diariamente.

Veja a Resolução.

Resolução SE 11, de 17-2-2017f

“Artigo 7º - Ao servidor designado para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar - GOE caberá gerir as atividades previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º desta resolução, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.

Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Gerente de Organização Escolar - GOE deverá:

...

*k) **manter-se atualizado em relação** a leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e **comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado**, bem como responsabilizar-se pela organização do acervo legal.*

Encontra-se disponível ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial referente ao ano de 2022.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino